



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Espigão Alto do Iguaçu

Terça-Feira, 12 de Janeiro de 2021

Lei nº 543/2012 de 06 de Junho de 2012

Ano X - Edição Nº 2157

Página 1 / 002

## SUMÁRIO

Executivo.....	01
DECRETOS.....	01
PORTARIAS.....	01

## EXECUTIVO

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 006–DATA: 07/01/2021

Prorroga até 31 de janeiro de 2021 as medidas de distanciamento social para o enfrentamento da pandemia da COVID- 19, estabelecidas no Decreto Municipal n. 062, de 04 de dezembro de 2020.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, CONSIDERANDO a necessidade de uma análise permanente de reavaliação das especificidades do cenário epidemiológico da COVID-19 e da capacidade de resposta da rede de atenção à saúde;

CONSIDERANDO que o índice de taxa de reprodução do vírus se encontra acima da média para a capacidade de leitos de UTI exclusivos para COVID-19; CONSIDERANDO que a expansão de leitos de UTI exclusivos para COVID-19 já se encontra em seu último estágio, havendo falta de recursos humanos, insumos e equipamentos no atual panorama; e CONSIDERANDO a necessidade da atuação conjunta de toda sociedade para o enfrentamento da pandemia da COVID-19,

#### D E C R E T A:

Art. 1º Prorroga até o dia 31 de janeiro de 2021 a vigência das medidas dispostas no Decreto Municipal n. 062, de 04 de dezembro de 2020.

Art. 2º O caput do art. 2º do Decreto Municipal n. 062, de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º–Proíbe a realização de confraternizações e eventos presenciais que causem aglomerações com grupos de mais de 25 (vinte e cinco) pessoas.”

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, podendo ser prorrogado.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 07 de janeiro de 2021.

AGENOR BERTONCELO–Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº. 007 - Data: 11/01/2021

Súmula: Institui o Conselho Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, D E C R E T A:

Art. 1º–Fica instituído o Conselho Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, assim composto:

Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

TATIANE MARIA NEGOCEKI

Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

SUSI VELHO ZGODA

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

JOCEMAR MENDES DE JESUS

Representante da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

ARMELINDO FLÁVIO DREHER

Representante da Secretaria Municipal de Viação

OSNI MAIA

Representante da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano

PAULO HENRIQUE PETRY

Representante da Assessoria Jurídica do Município

ADRIANO PAULO SCHERER

Representante da Empresa Paranaense de Assistência Técnica e Expansão Rural – EMATER

MAIRA TATYANE BRAGA DE CRISTO

Representante da Câmara Municipal de Vereadores

ODELICIO JOSE CECATTO

Art. 2º–Ao Conselho Municipal, ora instituído, compete exercer as atribuições prescritas na Lei Municipal n. 322, de 10 de outubro de 2006.

Art. 3º–O mandato dos membros do Conselho será de 2 (dois) anos, permitida a recondução uma única vez.

Art. 4º–O exercício do mandato dos membros do Conselho não serão remunerados e constituirão serviço público relevante.

Art. 5º–Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 037, de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 11 DE JANEIRO DE 2021.

AGENOR BERTONCELO - Prefeito Municipal

Cod349893

## PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 019/2021- DATA: 11/01/2021

SÚMULA: Designa professores para exercerem a Direção de Estabelecimentos de Ensino e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com a Lei Municipal nº. 463 de 29/01/2010.

#### R E S O L V E:

Art. 1º. – Designar os professores abaixo relacionados, para exercerem a Direção de Estabelecimentos de Ensino, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, conforme segue:

MATRÍC.	NOME	ESCOLA MUNICIPAL
9201	Raquel Maffei Camargo Sipp	Licarlos Passaia
9141	Valter Santos de Camargo	Euclides da Cunha
5611	Rosângela dos Santos Melo	Duque de Caxias
5621	Terezinha Vogler Camargo Piecaua	Espigão Alto
5851/5852	Jocelia Siqueira	Monteiro Lobato
9101	Janaina Brustolin Ribeiro	CEMEI

Art. 2º.–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Art. 3º.–Revogam-se as disposições em contrário, em especial os demais atos que tenham atribuído a função de Direção de Estabelecimentos de Ensino a professores do município, anteriormente a esta Portaria.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 11 DE JANEIRO DE 2021.

AGENOR BERTONCELO - Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 020/2021- DATA: 11/01/2021

SÚMULA: Designa professores para exercerem a função de Suporte Pedagógico nos Estabelecimentos de Ensino.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com a Lei Municipal nº. 463 de 29/01/2010.

#### R E S O L V E:

Art. 1º. – Designar os professores abaixo relacionadas, para exercerem a função de Suporte Pedagógico na Secretaria de Educação e nos Estabelecimentos de Ensino, conforme segue:

MATRÍC.	NOME	SECRETARIA/ESCOLA	CARGA HORÁRIA
9111	Maria Aparecida de Lima Santanna	Secretaria de Educação	40 horas
9151	Andressa Fatima Camargo Miecznikowski	Secretaria de Educação	40 horas
2841	Marli Czechowski Canci	Secretaria de Educação	40 horas
8941	Cristiane Mara Rajewski Canzi	Secretaria de Educação	20 horas
8671	Julia Graciele Camargo	Secretaria de Educação	20 horas
6241	Fabiana Ramos dos Santos	Secretaria de Educação	20 horas
9231	Marcia Kvatkovski Cecatto	Espigão Alto	40 horas
2431	Nelci Peruzzo	Monteiro Lobato	20 horas
9561	Jéssica Aline Alves Lazzaretti Sanabria	Monteiro Lobato	20 horas
5995	Maristela Krassoski Kerber	Duque de Caxias	20 horas
9171	Marilene da Rocha Martelli	Euclides da Cunha	20 horas
2881/2882	Andreia Janete Uavenixaka	CEMEI	40 horas

Art. 2º.–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Art. 3º.–Revogam-se as disposições em contrário, em especial os demais atos que tenham atribuído a função de Suporte Pedagógico a professores do município, anteriormente a esta Portaria.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 11 DE JANEIRO DE 2021.

AGENOR BERTONCELO - Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 021/2021- DATA: 11/01/2021

SÚMULA: Concede Regime Suplementar.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com a Lei Municipal nº. 463 de 29/01/2010.

#### R E S O L V E:

Art. 1º. – Concede Regime Suplementar de 20 (vinte) horas semanais aos professores que abaixo menciona:

MATR.	NOME	SECRETARIA/ESCOLA	MOTIVO
9201	Raquel Maffei Camargo Sipp	Licarlos Passaia	Pelo exercício de Direção Estabelecimento Ensino
9141	Valter Santos de Camargo	Euclides da Cunha	Pelo exercício de Direção Estabelecimento Ensino
5611	Rosângela dos Santos Melo	Duque de Caxias	Pelo exercício de Direção Estabelecimento Ensino
5621	Terezinha Vogler Camargo Piecaua	Espigão Alto	Pelo exercício de Direção Estabelecimento Ensino
9101	Janaina Brustolin Ribeiro	CEMEI	Pelo exercício de Direção Estabelecimento Ensino



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Espigão Alto do Iguaçu

Terça-Feira, 12 de Janeiro de 2021

Lei nº 543/2012 de 06 de Junho de 2012

Ano X – Edição Nº 2157

Página 2 / 002

9111	Maria Aparecida de Lima Santanna	Secretaria de Educação	Pelo exercício de Suporte Pedagógico na Secretaria
9151	Andressa Fatima Camargo Miecznikowski	Secretaria de Educação	Pelo exercício de Suporte Pedagógico na Secretaria
2841	Marli Czechowski Canci	Secretaria de Educação	Pelo exercício de Suporte Pedagógico na Secretaria
9231	Marcia Kviatkovski Cecatto	Espigão Alto	Pelo exercício de Suporte Pedagógico na Unidade Escolar
9561	Jéssica Aline Alves Lazzaretti Sanabria	Monteiro Lobato	Pelo exercício de Suporte Pedagógico na Unidade Escolar
2431	Nelci Peruzzo	Monteiro Lobato	Pelo exercício de Suporte Pedagógico na Unidade Escolar
5995	Maristela Krassoski Kerber	Duque de Caxias	Pelo exercício de Suporte Pedagógico na Unidade Escolar
9171	Marilene da Rocha Martelli	Euclides da Cunha	Pelo exercício de Suporte Pedagógico na Unidade Escolar
9261	Marileia Furmann Sipp	PETI	Pela necessidade de funcionamento integral do programa
9291	Guilherme Fonseca da Costa	Secretaria de Saúde	Pelo exercício de função de professor de educação física junto ao programa Academia de Saúde

9111	Maria Aparecida de Lima Santanna	Suporte Pedagógico na Secretaria de Educação
2841	Marli Czechowski Canci	Suporte Pedagógico na Secretaria de Educação
2881/2882	Andreia Janete Uavenixaka	Suporte Pedagógico Unidade Escolar
9561	Jéssica Aline Alves Lazzaretti Sanabria	Suporte Pedagógico Unidade Escolar
9231	Marcia Kviatkovski Cecatto	Suporte Pedagógico Unidade Escolar
9171	Marilene da Rocha Martelli	Suporte Pedagógico Unidade Escolar
5995	Maristela Krassoski Kerber	Suporte Pedagógico Unidade Escolar
2431	Nelci Peruzzo	Suporte Pedagógico Unidade Escolar

Art. 2º.–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Art. 3º.–Revogam-se as disposições em contrário, em especial os demais atos que tenham atribuído a Gratificação pelo exercício de Direção, de Suporte Pedagógico na Secretaria e Unidade Escolar e da Gratificação de atividade pré-escolar e 1º Série do Ensino Fundamental, a professores do município, anteriormente a esta Portaria.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 11 DE JANEIRO DE 2021.

AGENOR BERTONCELO - Prefeito Municipal

Cod349870

Art. 2º.–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Art. 3º.–Revogam-se as disposições em contrário, em especial os demais atos que tenham atribuído Regime Suplementar a professores do município, anteriormente a esta Portaria.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 11 DE JANEIRO DE 2021.

AGENOR BERTONCELO - Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 022/2021- DATA: 11/01/2021

Súmula: Revoga designação de servidor que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E:

Art. 1º. – REVOGAR a designação do servidor PAULO SUZIN BRAGNHOLO (Matric. 792-1), concedida através da Portaria nº 056/2017 de 06/03/2017, incluindo a gratificação atribuída ao mesmo.

Art. 2º.–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Art. 3º.–Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 11 DE JANEIRO DE 2021.

AGENOR BERTONCELO - Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 023/2021 - DATA: 11/01/2021

Súmula: Designa servidora para exercer a Coordenadoria do Centro de Referência de Assistência Social–CRAS.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º–Designar a servidora SIMONE BEZ GORIO (Matric. 754-2), ocupante do cargo de provimento efetivo de Pedagoga, para exercer a Coordenadoria do Centro de Referência de Assistência Social–CRAS, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º.–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 11 DE JANEIRO DE 2021.

AGENOR BERTONCELO - Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 024/2021- DATA: 11/01/2021

SÚMULA: Concede Gratificação.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com a Lei Municipal nº. 463 de 29/01/2010.

R E S O L V E:

Art. 1º. – Concede Gratificação aos professores que abaixo menciona:

MATR.	NOME	GRATIFICAÇÃO
9101	Janaina Brustolin Ribeiro	Pelo Exercício de Direção
5851/5852	Jocelia Siqueira	Pelo Exercício de Direção
9201	Raquel Maffei Camargo Sipp	Pelo Exercício de Direção
5611	Rosângela dos Santos Melo	Pelo Exercício de Direção
5621	Terezinha Vogler Camargo Piecaua	Pelo Exercício de Direção
9141	Valter Santos de Camargo	Pelo Exercício de Direção
9151	Andressa Fatima Camargo Miecznikowski	Suporte Pedagógico na Secretaria de Educação
8941	Cristiane Mara Rajewski Canzi	Suporte Pedagógico na Secretaria de Educação
6241	Fabiana Ramos dos Santos	Suporte Pedagógico na Secretaria de Educação
8671	Julia Graciele Camargo	Suporte Pedagógico na Secretaria de Educação



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Espigão Alto do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 01.612.634/0001-68 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

3383179562